



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax (16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

Santa Rosa de Viterbo, 21 de agosto de 2015.

Ofício nº 60/15
P.09

Encaminhado às Comissões em 24/8/15

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

APROVADO EM 31/8/15

Encaminho a esta conceituada Casa de Leis, para apreciação dos Nobres Edis, o PROJETO DE LEI Nº. 45/15, de 21 de agosto de 2015, de autoria do Executivo Municipal, que "AUTORIZA DENOMINAÇÃO À CICLOVIA, LOCALIZADA NO BAIRRO CONJUNTO HABITACIONAL DELDUQUE RIBEIRO GARCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A presente proposição autoriza o Poder Executivo a dar nome à ciclovia localizada na Avenida Prof. José Dilermando Ribeiro, no Conjunto Habitacional Delduque Ribeiro Garcia, prestando uma homenagem à família do saudoso amigo, Luiz Tertuliano Ribeiro.

Luiz Tertuliano Ribeiro era filho dos professores José Dilermando Ribeiro e Maria Bernadete Ribeiro que lecionaram no Grupo Escolar de Santa Rosa (atual Escola Estadual Teófilo Siqueira).

Herdeiro da fazenda 'Pedras de Fogo', destacou-se como produtor de cana, na propriedade em que montou uma cerâmica, em sociedade com seu irmão Paulo Tarso Ribeiro.

Engenheiro mecânico, formado pela Unicamp, trabalhou na usina Amália entre as décadas de 70 e 80. Foi candidato a prefeito nas eleições de 1988, presidente do Grêmio Recreativo no biênio 76/77. Foi Diretor de Planejamento Municipal nos anos de 1993 a 1996; e também de 2001 a 2008.

Na atual administração, exerceu o cargo de Diretor do Departamento Municipal de Serviços Públicos, contribuindo sobremaneira com o desenvolvimento de nossa cidade, durante todos os anos que esteve atuante nos cargos a ele confiados.

Era casado com a senhora Iara Queiroz de Mello. Faleceu aos 64 anos, em 15 de maio do corrente ano, deixando um grande exemplo de homem público e amigo estimado.

Assim, submeto o presente projeto de lei à deliberação dos Nobres Vereadores esperando que, após a sua regular tramitação, seja o mesmo aprovado.

Respeitosamente,

CASSIO DE ASSIS CUNHA NETO
Prefeito Municipal

Ao Plenário para conhecimento dos Srs. Vereadores
21/8/15

Heitor Aparecido Bertocco
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
HEITOR APARECIDO BERTOCCO
Presidente da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo,
Santa Rosa de Viterbo, SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA
DE VITERBO



Protocolo N.º 0621-2015
21/08/2015 15:17:07

Projeto de Lei do Executivo

0045-2015



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

APROVADO EM

31/8/15

PROJETO DE LEI N.º 45/15 – DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

Autoria do Executivo Municipal

encaminhado às Comissões em

24/8/15

Presidente

“AUTORIZA DENOMINAÇÃO À CICLOVIA, LOCALIZADA NO BAIRRO CONJUNTO HABITACIONAL DELDUQUE RIBEIRO GARCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CASSIO DE ASSIS CUNHA NETO, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu, com base no artigo 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar de ‘**Engº Luiz Tertuliano Ribeiro**’, a Ciclovia, localizada na Avenida Prof. José Dilermando Ribeiro, no Conjunto Habitacional Delduque Ribeiro Garcia, neste município.

ART. 2º. A denominação e regulamentação desta lei serão definidas por Decreto do Executivo Municipal.

ART. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento, suplementadas, se necessário.

ART 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Santa Rosa de Viterbo, 21 de agosto de 2015.

CASSIO DE ASSIS CUNHA NETO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SÃO PAULO

Manifestação do Relator da COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO, da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo/S.P., sobre o Projeto de Lei nº 45/15, de 21/8/15, que “Autoriza denominação à Ciclovía, localizada no Bairro Conjunto Habitacional Delduque Ribeiro Garcia, e dá outras providências.”

A Comissão de Justiça, Redação e Legislação, após análise do referido projeto, por unanimidade de seus membros emite parecer pela legalidade e tramitação; pois atende as disposições constitucionais e legais. Assim sendo, verificamos que o presente projeto de lei segue as regras regimentais de tramitação, aos preceitos regimentais do processo legislativo, cumpre as regras de iniciativa da Lei Orgânica Municipal, bem como as exigências contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2015.

Assinatura Relator(a) _____



ESTADO DE SÃO PAULO

Manifestação do(a) Relator(a) da COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo/S.P., sobre o PROJETO DE LEI Nº 45/15.

Este projeto trata da autorização sobre a denominação à ciclovia da Av. Prof. José Dilermando Ribeiro.

O nome escolhido foi “Engº Luiz Tertuliano Ribeiro” e esta relatora opina pela tramitação e aprovação deste projeto que presta homenagem a um homem que teve uma participação expressiva como profissional, assim como na sociedade civil e no poder executivo.

Este projeto não trará ônus ao município.

Os demais membros opinam pela tramitação.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2015.

Assinatura Relator(a)

Gisleine A. B. Eleutério